

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2015

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** SRT00039/2016  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 28/01/2016  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR066756/2015  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 46219.024183/2015-99  
**DATA DO PROTOCOLO:** 28/12/2015

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0001-89, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0003-40, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0005-02, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0014-01, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0020-41, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0022-03, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0026-37, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0029-80, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0044-19, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0045-08, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0047-61, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0049-23, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0052-29, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0053-00, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0056-52, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0057-33, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0061-10, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0064-62, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0066-24, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0067-05, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0068-96, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0069-77, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0073-53, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0074-34, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0077-87, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0080-82, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a).  
FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;





BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0133-29, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0136-71, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0137-52, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0138-33, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ n. 01.149.953/0141-39, neste ato representado(a) por seu Gerente, Sr(a). ANA PAULA ANTUNES TARCIA e por seu Gerente, Sr(a). FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA ;

E

SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANC NO EST DE SERGIPE, CNPJ n. 13.040.795/0001-03, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPR EM ESTAB BANCARIOS DE ARARAQUARA, CNPJ n. 54.920.632/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BLUMENAU E REGIAO, CNPJ n. 82.663.949/0001-36, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE BRASILIA, CNPJ n. 00.720.771/0001-53, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE, CNPJ n. 92.831.650/0001-05, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SIND DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE CAX DO SUL, CNPJ n. 88.662.457/0001-02, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.BANCARIOS CHAPECO XAN, CNPJ n. 76.875.772/0001-39, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CRICIUMA E REGIAO, CNPJ n. 83.669.648/0001-82, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ n. 03.484.839/0001-30, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CURITIBA E REGIAO, CNPJ n. 76.587.955/0001-59, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE DIVINOPOLIS REGIAO, CNPJ n. 20.937.132/0001-51, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE FLORIANOPOLIS E REGIAO, CNPJ n. 83.902.122/0001-09, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SIND DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS NO EST DO CEARA, CNPJ n. 07.340.953/0001-48, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EST BANCARIOS DE FRANCA, CNPJ n. 47.987.300/0001-70, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

SINDICATO EMPR EM ESTAB BANCARIOS DE GUARULHOS E REGIAO, CNPJ n. 58.480.815/0001-03, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SIND DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE IPATINGA, CNPJ n. 21.221.593/0001-96, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE MINAS-SRRF, CNPJ n. 17.141.599/0001-86, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPR EM ESTAB BANCARIOS DE JUNDIAI E REG, CNPJ n. 58.377.441/0001-97, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE ALAGOAS, CNPJ n. 12.318.192/0001-68, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ n. 55.357.867/0001-90, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREG.EM ESTAB.BANC.DE RIB.PRETO REGIAO, CNPJ n. 56.016.371/0001-16, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS, CNPJ n. 95.624.748/0001-71, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, CNPJ n. 43.339.597/0001-06, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE SANTOS E REGIAO, CNPJ n. 58.249.871/0001-23, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE S CARLOS, CNPJ n. 59.619.965/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

SINDICATO EMPREGADOS ESTABELEC BANCARIOS SJRIO PRETO, CNPJ n. 60.000.528/0001-92, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

SINDICATO DOS EMPREG EM ESTABEL BANCARIOS DE S J CAMPOS, CNPJ n. 51.618.023/0001-03, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE SOROCABA, CNPJ n. 71.485.338/0001-29, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

SIND EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE S PAULO, CNPJ n. 61.651.675/0001-95,

neste ato representado(a) por seu Secretário Geral, Sr(a). IVONE MARIA DA SILVA e por seu Presidente, Sr(a). JUVANDIA MOREIRA LEITE;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS NO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 06.849.640/0001-57, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SIND DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANCARIAS NO E E SANTO, CNPJ n. 28.164.168/0001-51, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANCARIOS DE NITEROI, CNPJ n. 30.140.354/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCEIROS DE LIMEIRA, CNPJ n. 52.159.746/0001-46, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE B H E REGIAO, CNPJ n. 17.218.165/0001-37, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS BANCARIOS DA BAHIA, CNPJ n. 15.245.095/0001-80, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE GUARAPUAVA, CNPJ n. 78.279.734/0001-49, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA ;

SINDICATO DOS EMP EM EST BANCARIOS DE PIRACICABA, CNPJ n. 54.409.990/0001-45, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). LUIS ROSAS JUNIOR ;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e a data-base da categoria em 01º de junho.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Plano da CNTEC**, com abrangência territorial em **Aracaju/SE, Araraquara/SP, Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Blumenau/SC, Canoas/RS, Caxias do Sul/RS, Chapecó/SC, Contagem/MG, Criciúma/SC, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, DF, Divinópolis/MG, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Franca/SP, Guarapuava/PR, Guarulhos/SP, Ipatinga/MG, Juiz de Fora/MG, Jundiaí/SP, Limeira/SP, Maceió/AL, Niterói/RJ, Piracicaba/SP, Porto Alegre/RS, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Salvador/BA, Santa Maria/RS, Santo André/SP, Santos/SP, São Bernardo do Campo/SP, São Carlos/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, São José dos Pinhais/PR, São Paulo/SP, Sorocaba/SP, Teresina/PI e Vitória/ES.**

**Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros**

**Participação nos Lucros e/ou Resultados**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - BASE LEGAL**

O ACORDO definido neste documento tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal, e na Lei nº 10.101, de 20 de dezembro de 2000, e não constitui base de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

O ACORDO tem como objeto:

- (i) Alinhar os objetivos entre a **EMPRESA** e **EMPREGADOS**;
- (ii) Estimular a *performance* dos **EMPREGADOS** com foco em melhores resultados para a **EMPRESA**;
- (iii) Reconhecer o esforço individual de cada **EMPREGADO** no alcance de melhores resultados, por intermédio de metas pré-estabelecidas individual ou coletivamente com os **EMPREGADOS**; e
- (iv) Distribuir resultados aos **EMPREGADOS**, como forma de reconhecimento pelo esforço.

#### CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE APURAÇÃO

O presente Acordo abrangerá tão somente o **EMPREGADOS** efetivos da **EMPRESA**.

Os **EMPREGADOS** admitidos no decorrer do ano terão a participação calculada proporcionalmente, calculando-se 1/12 (um doze avos) por cada mês trabalhado, considerando a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados no mês, observado o mínimo garantido na cláusula nona deste Acordo, sob o qual não incide a proporcionalidade.

Os **EMPREGADOS** que tiverem seus contratos de trabalho com a **EMPRESA** rescindidos sem justa causa, por pedido de demissão, aposentadoria ou extintos por falecimento, farão jus ao pagamento da Participação nos Resultados proporcionalmente, calculando-se 1/12 (um doze avos) por cada mês trabalhado, considerando-se como mês de serviço efetivo a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, observado o mínimo garantido na cláusula nona deste Acordo, sob o qual não incide a proporcionalidade.

Os **EMPREGADOS** demitidos por justa causa, durante o exercício de 2015, não farão jus à Participação nos Resultados, não sendo observado o mínimo garantido na cláusula nona deste Acordo.

Os **EMPREGADOS** que vierem a se afastar do serviço por acidente do trabalho, doença, licença-maternidade ou adoção, farão jus ao pagamento integral, não se deduzindo os períodos de afastamentos, observado, no mínimo, a cláusula nona deste Acordo, sob o qual não incide a proporcionalidade.

Os **EMPREGADOS** afastados por licença não remunerada terão deduzidos os períodos de afastamento, observados, ainda, as demais regras previstas neste Acordo, e garantido no mínimo a cláusula nona deste Acordo, sob o qual incide a proporcionalidade.



No caso de falecimento dos **EMPREGADOS**, os seus dependentes legais farão jus à participação nos resultados, conforme estabelecido neste instrumento.

Em caso de abertura de filiais da **EMPRESA**, dentro da base territorial do Sindicato, durante a vigência do presente instrumento, os **EMPREGADOS** nelas registrados serão contemplados por este Acordo. A participação será calculada proporcionalmente, à razão de 1/12 (um doze avos) por cada mês trabalhado, considerando a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados no mês, observadas as demais regras previstas neste Acordo, e garantido no mínimo a cláusula nona deste Acordo, sob o qual não incide a proporcionalidade.

Nos casos de transferência dos **EMPREGADOS**, para empresas do Consolidado Votorantim, a participação será calculada proporcionalmente, em cada uma das empresas, calculando-se 1/12 (um doze avos) por cada mês trabalhado, considerando a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados no mês, observadas as demais regras previstas neste Acordo, e garantido no mínimo a cláusula nona deste Acordo, sob o qual não incide a proporcionalidade.

Em relação aos **EMPREGADOS** que tiverem alteração de cargo e/ou forem transferidos de área durante o ano, para a aferição da participação, serão consideradas as regras relativas a cada cargo exercido e/ou área anterior (es) à mudança, sendo avaliadas, para o período posterior ao da alteração, as novas metas previamente estabelecidas para o exercício do novo cargo, observadas, ainda, as demais regras previstas neste Acordo, e garantido no mínimo a cláusula nona deste Acordo, sob o qual não incide a proporcionalidade.

## **CLÁUSULA SEXTA - REGRAS DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

Em atendimento ao artigo 2º, da Lei nº 10.101/2000, as regras e condições definidas no presente ACORDO foram estabelecidas de forma clara e objetiva quanto aos direitos substantivos da participação dos **EMPREGADOS**, e discutidas e convencionadas com o Sindicato que representa a totalidade dos **EMPREGADOS**, para fins de cumprimento dos dispositivos legais e observado o procedimento regulado na Lei nº 10.101/2000.

As metas previamente estabelecidas individual ou coletivamente com os **EMPREGADOS** não poderão ser majoradas no decorrer do ano de 2015, entretanto, as partes concordam que a superveniência de planos econômicos, ou mudança estratégica definida por acionista ou por variáveis externas, após a assinatura deste acordo, que possa vir a tornar a meta inexecutável, acarretará a revisão das metas, o que será feito em comum acordo entre as partes signatárias do presente instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO**

Os pagamentos dos valores da Participação nos Resultados deverão ser realizados pela **EMPRESA** aos seus **EMPREGADOS** anualmente, até 60 (sessenta) dias após o término do ano vigente, cuja apuração seguirá as regras estabelecidas neste Acordo.

Os empregados que na data do pagamento da Participação nos Resultados não fizerem mais parte do quadro de **EMPREGADOS** da **EMPRESA**, receberão o respectivo valor a que fizer jus, na mesma data de pagamento dos **EMPREGADOS** ativos, mediante depósito em conta salário cadastrada no sistema de folha de pagamento ou na conta informada pelo próprio empregado no momento do desligamento, caso este opte por não utilizar a conta salário.

Em caso de retorno do depósito em conta, a **EMPRESA** entrará em contato com o **EMPREGADO** através de telegrama, para que o mesmo informe os dados bancários atualizados para o respectivo pagamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS**

A Participação nos Resultados regulamentada através do presente Acordo que venha a ser paga aos **EMPREGADOS** em decorrência do bom desempenho profissional e cumprimento das metas estabelecidas neste Acordo não será incorporada, em hipótese alguma, ao salário dos **EMPREGADOS**, e não constituirá base de cálculo de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade, tal como prescreve a Lei nº 10.101/2000.

Como previsto no parágrafo 5º do artigo 3º da Lei 10.101/2000, os valores referentes à Participação nos Resultados serão tributados na fonte, em separados dos demais rendimentos do mês, em conformidade com a legislação vigente à época do pagamento da Participação nos Resultados.

## **CLÁUSULA NONA - APURAÇÃO E PAGAMENTO DA PARTICIPAÇÃO**

A distribuição anual será efetuada exclusivamente de acordo com as regras aqui pactuadas, garantindo-se no mínimo o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em sua integralidade para o ano de 2015.

O pagamento da Participação nos Resultados observará as metas previamente estabelecidas individual ou coletivamente com os **EMPREGADOS**, bem como as regras descritas nesse ACORDO e seus Anexos (devidamente arquivados na Financeira e na Entidade Sindical), sendo que o pagamento máximo da PR não ultrapassará 35 (trinta e cinco) vezes o salário-base do **EMPREGADO** referente ao ano de 2015, acrescido das verbas fixas de natureza salarial.

Fica estabelecido que para renovação do presente instrumento, a Empresa se compromete a fazer a revisão do teto.

A **EMPRESA** realizará uma antecipação aos **EMPREGADOS**, na mesma ocasião em que ocorrer a antecipação disposta na Convenção Coletiva de Trabalho Aditiva de Participação nos Lucros ou Resultados, no valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do piso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO**

Todos os **EMPREGADOS** terão acesso à íntegra do presente acordo coletivo, através dos meios internos de comunicação da **EMPRESA** (intranet).

Fica garantido ao **SINDICATO** acesso aos seguintes instrumentos de aferição:

- Balanços semestrais publicados e auditados;
- Dados estratificados dos **EMPREGADOS** (faixa etária, sexo);
- Dados relativos ao pagamento de valores a título de Participação nos Resultados (PR).

- Data de pagamento, montante pago, **EMPREGADOS** abrangidos, base de composição de cálculo do valor pago e a ocorrência de pessoas não abrangidas no pagamento;
- Demonstrativos gerenciais de avaliação da empresa e dos **EMPREGADOS**, se houver.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO, REVISÃO, DENÚNCIA OU REVOGAÇÃO**

O processo de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial do presente Acordo ficará subordinado às normas estabelecidas pelo artigo 615 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As partes concordam que a superveniência de planos econômicos, após assinatura deste Acordo, que possa vir a torná-lo inexecutável, acarretará a revisão do mesmo, o que será feito no prazo de 30 dias, de comum acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA COMPENSAÇÃO**

Os valores resultantes da presente Participação nos Resultados não serão compensados com os valores estipulados de PLR na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para o ano de 2015/2016.

ANA PAULA ANTUNES TARCIA

Gerente

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA

Gerente

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA

Gerente

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA

Gerente

BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO



FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO



FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ANA PAULA ANTUNES TARCIA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Gerente  
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANC NO EST DE SERGIPE

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPR EM ESTAB BANCARIOS DE ARARAQUARA

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BLUMENAU E  
REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE BRASILIA

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS BANCARIOS DE PORTO ALEGRE

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SIND DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE CAX DO SUL

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.BANCARIOS CHAPECO XAN

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE CRICIUMA E REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E DO RAMO  
FINANCEIRO NO ESTADO DE MATO GROSSO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS  
DE CURITIBA E REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE DIVINOPOLIS REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE  
FLORIANOPOLIS E REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SIND DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS NO EST DO CEARA

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EST BANCARIOS DE FRANCA

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO EMPR EM ESTAB BANCARIOS DE GUARULHOS E REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SIND DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE IPATINGA

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DA ZONA DA MATA E SUL DE  
MINAS-SRRF

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPR EM ESTAB BANCARIOS DE JUNDIAI E REG

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE ALAGOAS

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS  
DE PRESIDENTE PRUDENTE

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREG.EM ESTAB.BANC.DE RIB.PRETO REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS  
DE SANTOS E REGIAO

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE S CARLOS

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO EMPREGADOS ESTABELEC BANCARIOS SJRIO PRETO

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREG EM ESTABEL BANCARIOS DE S J CAMPOS

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE SOROCABA

IVONE MARIA DA SILVA  
Secretário Geral  
SIND EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE S PAULO

JUVANDIA MOREIRA LEITE  
Presidente  
SIND EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE S PAULO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS  
NO ESTADO DO PIAUI

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SIND DOS EMP EM ESTABELECIMENTOS BANCARIAS NO E E SANTO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMP EM ESTAB BANCARIOS DE NITEROI

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCEIROS DE  
LIMEIRA

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DE B H E REGIAO

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS BANCARIOS DA BAHIA

JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. BANCARIOS DE GUARAPUAVA

LUIS ROSAS JUNIOR  
Procurador  
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. BANCARIOS DE PIRACICABA

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA ARARAQUARA**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO II - ATA BH**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO III - ATA BLUMENAU**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO IV - ATA CAXIAS DO SUL**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO V - ATA CRICIUMA**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO VI - ATA CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO VII - ATA FEIRA DE SANTANA**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO VIII - ATA FLORIANOPOLIS**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO IX - ATA GUARULHOS**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO X - ATA JUIZ DE FORA**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XI - ATA JUNDIAÍ**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XII - ATA LIMEIRA**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XIII - ATA MACEIÓ**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XIV - ATA NITEROI**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XV - ATA PRESIDENTE PRUDENTE**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XVI - ATA RECIFE**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XVII - ATA SALVADOR**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XVIII - ATA ABC (SANTO ANDRÉ E SÃO BERNARDO)**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XIX - ATA SÃO PAULO**

[Anexo \(PDF\)](#)



**ANEXO XX - ATA TAUBATE**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XXI - ATA IPATINGA**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XXII - ATA FORTALEZA**

[Anexo \(PDF\)](#)

**ANEXO XXIII - ATA FEEB SP E MS**

[Anexo \(PDF\)](#)

ATA DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTAM AS ASSEMBLEIAS DAS SEGUINTE ENTIDADES SINDICAIS: ARAÇATUBA, CAMPINAS, FRANCA, MARÍLIA, PIRACICABA, RIBEIRÃO PRETO, SANTOS, SÃO CARLOS, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOROCABA

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.